EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 01/2020

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe os gastos com diárias do Poder Executivo no ano de 2019 do Prefeito e Vice-Prefeito, informando a data do uso das diárias, o motivo, o destino, quais foram os gastos detalhadamente.

Justificativa: É dever do Vereador fiscalizar os gastos públicos.

Luiz Alves/SC, 16 de janeiro de 2020.

ACIR JOSÉ DE FREITAS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000